

## PORTARIA N.º 1485/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23165.000350.2019-15;

considerando o teor da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando o disposto no Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;

considerando o entendimento consubstanciado no Parecer nº. 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016 (D.O.U de 13/12/2016);

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

## RESOLVE

- 1. Conceder Licença à Adotante à servidora CIBELI BAREA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 13/05/2019 a 09/09/2019.
- 2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/09/2019 a 08/11/2019.

Pelotas, 28 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/05/2019 11:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23988

Código de Autenticação: f252d47f78

